

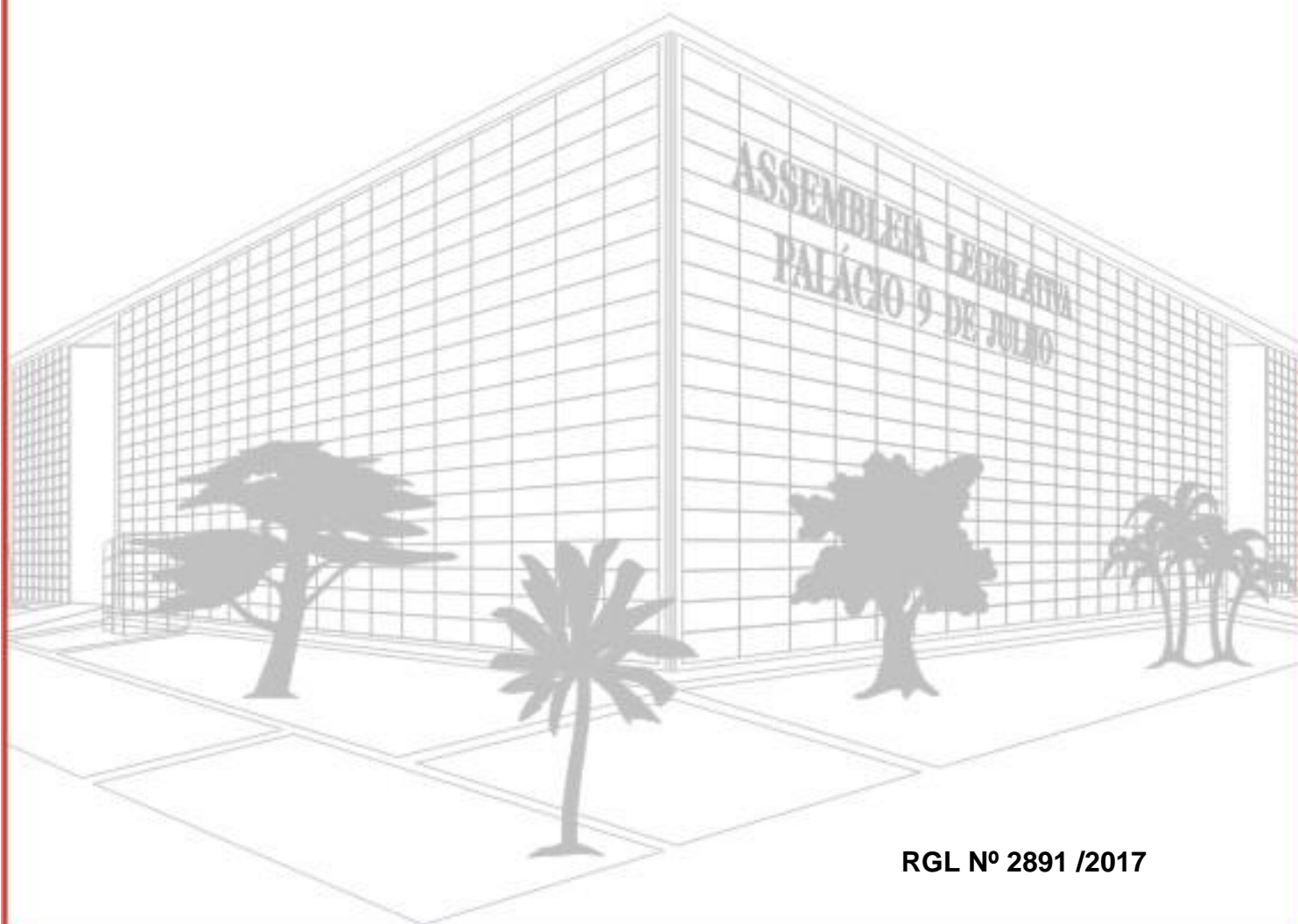


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1363, de 2017

Indica ao Sr. Governador a implantação do Programa Bom Prato no Distrito de Sapopemba, na Capital.

Autoria: **Deputado Marco Vinholi**



RGL Nº 2891 /2017



INDICAÇÃO Nº 1363, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, para que determine a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - SEDS e aos demais Órgãos competentes a implantação com urgência do Programa Bom Prato para o Distrito de Sapopemba no Município de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

Sapobemba é um Distrito situado na Zona Sudeste de São Paulo, com mais de 200 mil habitantes, de acordo com último censo

É necessário destacar a importância da implantação do Programa Restaurante Bom Prato no Distrito de Sapopemba, objetivando atender toda a população carente local, respeitando a demanda social crescente, trazendo aos moradores daquela região, os benefícios e a possibilidade de acesso a melhores refeições, com café da manhã e almoço de mais qualidade.

A implantação do Programa Bom Prato é de extrema relevância e urgência. A população anseia por esse benefício, uma vez que trará novamente o brilho da esperança nos olhos de todos aqueles que precisam e são beneficiados com a refeição de qualidade oferecida com valor de baixo custo.

Dessa forma, indico e conto com a imprescindível atenção por parte do Senhor Governador do Estado de São Paulo, para que tome as providências necessárias objetivando instalar o mais breve possível uma unidade do Programa Bom Prato em Sapopembaa, permitindo àquela população mais um benefício de excelência.

Sala das Sessões, em 9/5/2017

a) Marco Vinholi